



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº006/2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1046/13, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$5.000,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.031- Convenios da Saúde		
275- 44905200000000- 4521- equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00
2.047- Conv. Programas de Saude		
286- 31900400000000- 4080- contratação por tempo determinado	R\$	1.200,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
067- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$	20.000,00
068- 33904700000000- 0020- obrigações tributarias e contributivas	R\$	15.000,00
Total	R\$	41.200,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

2.047- Conv. Programas Saúde		
296- 33903000000000- 4521- material de consumo	R\$	5.000,00
289- 33903000000000- 4011- material de consumo	R\$	1.200,00
2.007- Fundo Mun de Educação		
062- 33903000000000- 0020- material de consumo	R\$	35.000,00
Total redução	R\$	41.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Fevereiro de 2014.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de fevereiro de 2014

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006**, de 17 de fevereiro de 2014, que **Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de fevereiro à 03 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 03 de março de 2014.


Marlom Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013